



APROVADO EM
24/03/2017
Francis
Presidente

Votação
Sessão dia 24/03/2017
Francis
Presidente da Câmara

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Itaueira Piauí
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06554091/0001-93
Av. Getúlio Vargas, nº 303, Centro, Itaueira-PI

Projeto de Lei N.º 465 /2017

Itaueira-PI, 13 de fevereiro de 2017

Câmara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo Nº 060/2017

Bilga
Funcionário

Recebido 03.03.2017

Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, fixada pela Lei Municipal N.º 313/2001 e seus anexos, para criar a Secretaria Municipal de Transportes e sua estrutura organizacional.

O Prefeito Municipal de Itaueira - PI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal fixada pela Lei Municipal N.º 313/2001, alterando as atribuições e estrutura organizacional da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos previstas no art.10º da referida lei, cria a Secretaria de Transportes Municipal, cria o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transportes e determina outras providências.

Art.2º - Fica criada a Secretaria Municipal de Transportes no âmbito do Município de Itaueira - PI, competindo-lhe:

- I. a responsabilidade por todas as questões relativas aos transportes na área do Município, mormente o estudo, planejamento, integração, supervisão, fiscalização e controle dos transportes coletivos, veículos de carga e outros;
- II. a execução direta ou indireta dos serviços de transportes coletivos urbanos;
- III. os serviços de transportes da Prefeitura e a manutenção, suprimento e controle dos respectivos veículos e máquinas de terraplenagem e equipamentos especiais, nos termos que forem estabelecidos em regulamentação;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Transportes é constituída dos seguintes órgãos.

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Departamento de Transportes Públicos;
- c) Departamento de Manutenção de Máquinas e equipamentos;

DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Itaueira Piauí
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06554091/0001-93
Av. Getúlio Vargas, nº 303, Centro, Itaueira-PI

Art.4º - Ao Departamento de Transportes Públicos compete o estudo, planejamento, orientação geral, organização, controle e supervisão das questões relativas aos transportes públicos no Município.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Art.5º - Ao Departamento de Manutenção de Máquinas e Equipamentos compete o planejamento, orientação geral, organização, controle e supervisão de todos os serviços de manutenção e suprimento dos veículos e equipamentos mecanizados da Prefeitura.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.6º - Fica excluída das atribuições da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, previsto no caput do art.10º da Lei 313/2001, a coordenação e supervisão dos transportes locais.

Art.7º - Fica remanejado para a Secretaria municipal de Transportes, o Departamento de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, de que trata o inciso III, parágrafo único, do art.10 da Lei 313/2001, originalmente alocado na estrutura da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art.8º - Fica criado o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes.

Art.9º - Fica alterado o art.14º da Lei 313/2001, para inserir no rol de cargos comissionados da estrutura organizacional do município de Itaueira-PI, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes na forma desta lei.

Art.10º - Ficam criadas as funções de confiança de chefe de Departamento de Transportes Públicos e chefe de Departamento de Manutenção de Máquinas e equipamentos no âmbito da Secretaria municipal de Transportes.

Art.11º - Fica alterado o art.15º, inciso V, alínea "c" da Lei 313/2001, para excluir da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a função de confiança de Chefe do Departamento de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Art.12º - As despesas da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento e de créditos especiais na forma da lei.

Art.13º - Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei 313/2001 para inserir no organograma, na tabela de representação dos cargos em comissão e das funções de



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Itaueira Piauí
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06554091/0001-93
Av. Getúlio Vargas, nº 303, Centro, Itaueira-PI

confiança, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, e as funções de confiança de chefe de Departamento de Transportes Públicos e chefe de Departamento de Manutenção de Máquinas e equipamentos de que trata esta lei.

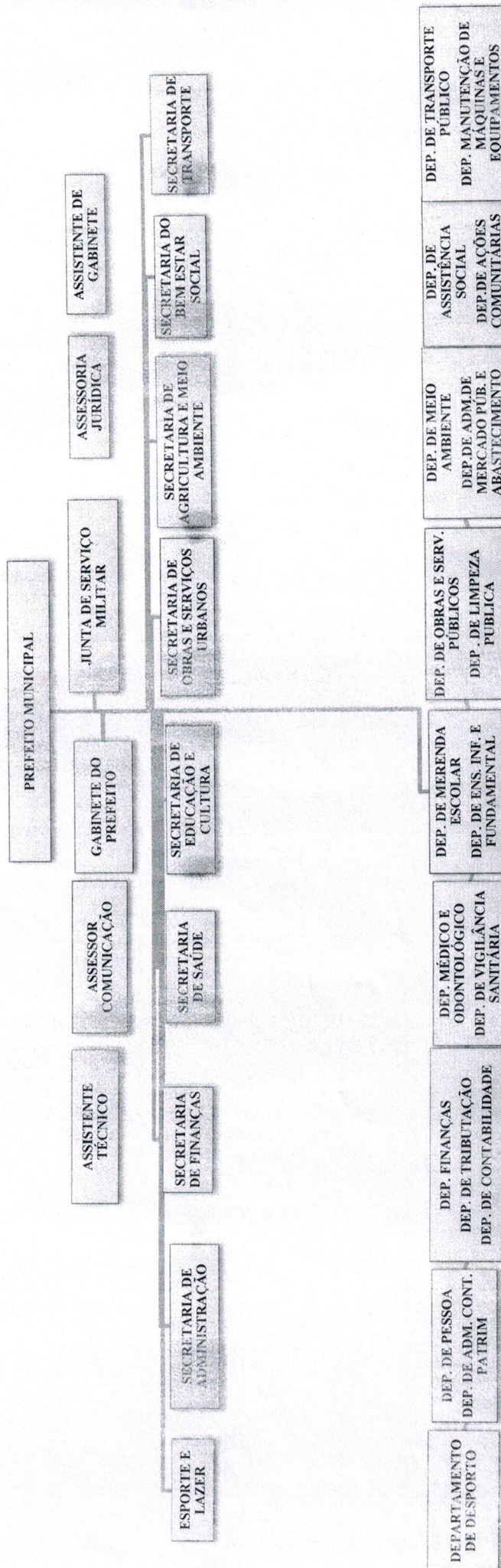
14.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

Recebido 03.03.17

ANEXO I



ANEXO II

CARGOS EM TABELA DE REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Chefe de Gabinete do Prefeito	2000,00
Secretário de Administração	3300,00
Secretário de Finanças	3300,00
Secretário de Saúde	3300,00
Secretário de Educação e Cultura	3300,00
Secretário de Obras e Serviços Urbanos	3300,00
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	3300,00
Secretário de Assistência Social	3300,00
Secretário de Esporte e Lazer	3300,00
Secretário de Transportes	3300,00

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA E TABELA DE REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	VALOR(R\$)
Assessor Jurídico	FC	01	4000,00
Assessor de Comunicação	FC	01	2000,00
Assistente Técnico	FC	01	2000,00
Assistente de Gabinete	FC	06	1200,00
Secretaria da Junta de Serviço Militar	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Pessoal	FC	01	1200,00
Chefe de Dept. de Adm. Controle Patrimonial	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Finanças	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Tributação	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento Médico Odontológico	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária	FC	02	1200,00
Chefe de Departamento de Desporto	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Merenda Escolar	FC	01	1200,00
Chefe de Dept. de Ensino Infantil e Fundamental	FC	01	1200,00
Chefe de Dept. de Obras Públicas e Saneamento	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Limpeza Pública	FC	01	1200,00
Chefe de Dept. de Manut. Maquinas e Equipamentos	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Transportes Públicos	FC	01	1200,00
Chefe de Dept. de Agricultura e Abastecimento	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Meio Ambiente	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Assistência Social	FC	01	1200,00
Chefe de Departamento de Ações Comunitárias	FC	01	1200,00
Coordenador de Ações de Saúde	FC	01	1200,00

Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 07/04/2017
Ernandes
Presidente da Câmara



APROVADO EM
07/04/2017
Ernandes
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO VEREADOR ERNANDES DE SOUSA - PTB
CNPJ:23.518.426/0001-37
ITAUEIRA-PI

REQUERIMENTO Nº 01/2017

Eu, Ernandes de Sousa, vereador do PTB, com assento nesta Casa Legislativa, venho mui respeitosamente perante vossas Excelências solicitar que depois de ouvido o Plenário, seja apreciado e votado o presente requerimento e remetido para as devidas providências do Poder Executivo.

Trata-se da criação em âmbito Municipal com parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes da semana das olimpíadas escolares municipais, atingindo as diversas modalidades esportivas observando-se as vocações.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que nosso município tem uma vocação extraordinária na prática esportiva. Sabemos também que o esporte principalmente praticado pelos jovens melhora seu comportamento social, sua autoestima, seu equilíbrio e sua concentração nos estudos. Portanto, pretende-se contribuir com a formação de melhores cidadãos para a nossa sociedade.

N. Termos
P. Deferimento

Itaueira-PI, 07 de abril de 2017

Ernandes de Sousa
Ernandes de Sousa
Vereador do PTB

Câmara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo Nº 061/17

B. Souza
Funcionário

Recebido 07.04.17